

APROVADO

70ª Sessão Ordinária - 14/11/2023

ANA LÚCIA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 12431/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplausos e Congratulações** para Deputado Federal, Sr. Clodoaldo Magalhães (PV-PE), pelas iniciativas legislativas de valorização do Movimento Brega e da Cultura Periférica.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- Ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Clodoaldo Magalhães, através do e-mail: dep.clodoaldomagalhaes@camara.leg.br; e
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



videoclipes, compositores, artistas e diversos outros profissionais envolvidos, o gênero musical cria centenas de empregos, direta e indiretamente, além de servir como catalisador para o comércio regional.

Mostrando cada vez mais a sua grandiosidade para o Movimento Brega e para a cultura brasileira, o Recife acabou se tornando a capital dos principais palcos para as suas mais diversas manifestações. Esse fenômeno cultural já é objeto de diversas pesquisas. De forma uníssona, os estudos asseveram a importância do fomento às políticas públicas de valorização dos bens culturais de natureza imaterial produzidos pelas comunidades.

As singularidades das expressões culturais e os diversos processos de criações e crenças constroem as identidades que formam a diversidade humana (SEGATO, 1992). Neste contexto, **a percepção da importância de salvaguardar símbolos que expressam a diversidade cultural da humanidade pauta a elaboração de políticas culturais para o patrimônio cultural imaterial.** (MANSUR DE OLIVEIRA, p. 19, 2010. Grifo nosso)⁴

Destacamos ainda que o referido Projeto do Deputado proporcionará maior visibilidade a um movimento que, como dito anteriormente, é patrimônio imaterial e cultural do Município e impulsionará não só a valorização e representatividade da luta dos que compõem este movimento, mas também a economia e o turismo local.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres Pares desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar o Requerimento que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.

⁴ MANSUR DE OLIVEIRA, M. **Vidas dedicadas: a lei do registro do patrimônio vivo: transmissão, reconhecimento e tradição.** Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal de Pernambuco, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1106>. Acesso em junho de 2021.



MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

